

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Sr. Lincoln Portela)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a PEC nº 18, de 2025, que altera os art. 21, art. 22, art. 23, art. 24 e art. 144 da Constituição, para dispor sobre competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à segurança pública (PEC da Segurança Pública).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater sobre a PEC nº 18, de 2025, que *“altera os art. 21, art. 22, art. 23, art. 24 e art. 144 da Constituição, para dispor sobre competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à segurança pública”* (PEC da Segurança Pública).

Na oportunidade, sugere-se o envio de convite aos seguintes participantes:

- Tácio Melo da Silveira - Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (FENAPRF);
- Marcus Firmes dos Reis - Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais (FENAPEF);



* C D 2 5 8 2 4 5 2 6 1 8 0 0 *

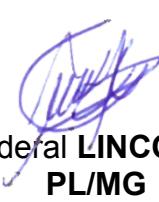
- Luiz Vecchi - Presidente da Federação Nacional de Sindicatos de Guardas Municipais (FENAGUARDAS); e
- Fernando Anunciação - Presidente da Federação Nacional dos Servidores da Polícia Penal (FENASPPEN).

J U S T I F I C A Ç Ã O

A Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025 (PEC da Segurança Pública) trata de temas sensíveis e estruturantes relacionados à atuação das forças de segurança pública em todo o território nacional. Por essa razão, é fundamental assegurar um amplo e qualificado debate com a sociedade civil, especialistas e representantes das categorias diretamente envolvidas, garantindo a participação de todos os setores interessados e impactados pela matéria.

A referida proposta pode gerar mudanças significativas na organização, estrutura e funcionamento das corporações policiais e demais órgãos de segurança pública, sendo, portanto, imprescindível que sua tramitação se dê com transparência e amplo diálogo.

Sala da Comissão, em 30 de abril de 2025.


Deputado Federal **LINCOLN PORTELA**
PL/MG



* C D 2 2 5 8 2 4 5 2 6 1 8 0 0 *